



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 0453/0435-2022**  
AS/al.

Guaratinguetá, 20 de abril de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0005-2022**, de autoria do Vereador Marcio Almeida, que dispõe sobre a cessão e o uso de espaços físicos das escolas nos finais de semana, feriados e períodos de recesso escolar e dá outras providências, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 20 de abril de 2022.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
**Presidente da Câmara**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP